



Ofício nº 170/2026

Vanini, 31 de julho de 2026.

Senhora Presidente, demais Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI N. 029/2026 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VANINI, A REALIZAR DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa:

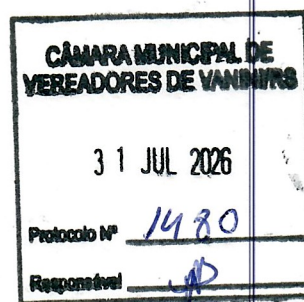
O presente Projeto de Lei tem por objetivo a doação de bem móvel, de propriedade do Município de Vanini, para o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO de Vanini.

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias o CONSEPRO presta relevantes serviços a Comunidade Vaninense no intuito de colaborar na Segurança Pública dos cidadãos. Outrossim, o CONSEPRO não possui disponibilidade financeira para a aquisição de tais equipamentos de informática, os quais são de suma importância na execução dos trabalhos burocráticos e administrativos do respectivo conselho. Contando com a habitual atenção dessa Casa Legislativa e aprovação deste importante Projeto de Lei que beneficiará o a comunidade de Vanini no setor de segurança pública.

Neste sentido, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração, momento em que esperamos contar com a análise e aprovação do presente projeto.

ERENEU
JOSE
BOGONI: 4280
7000010
Ereneu Jose Bogoni
Prefeito Municipal

Autenticado digitalmente por ERENEU JOSE
BOGONI em 31/07/2026 às 15:45:21
Razão Social: ERENEU JOSE BOGONI
CPF: 7000010
Assinatura: ERENEU JOSE BOGONI
Data: 31/07/2026 às 15:45:21
Assinatura: ERENEU JOSE BOGONI
Data: 31/07/2026 às 15:45:21



Exma. Sra.

Rute Antoninha da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Vanini/RS





PROJETO DE LEI Nº 029/ 2026

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VANINI, A
REALIZAR DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ERENEU JOSE BOGONI, Prefeito Municipal de Vanini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Município de Vanini, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a efetuar doação, de equipamento a seguir especificado, em favor do **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.131.903/0001-01, situada a Rua Governador Meneghetti, nº 245, sala 03, Centro, Vanini – RS, CEP 99.290-000:

a) um micro computador novo com processador Intel Core I5 4570, 16GB de RAM, SSD de 256GB, cadastrado no patrimônio nº 6.346, no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º- O equipamento doado pelo município será utilizado exclusivamente a serviço do CONSEPRO.

Art. 3º - A manutenção do equipamentos doado será custeada pelo CONSEPRO.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vanini/RS,
aos trinta e um dias do mês de julho de 2026.

ERENEU JOSE BOGONI
000010
ERENEU JOSE BOGONI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ERENEU JOSE BOGONI
CPF: 000010-00
Assinatura: CN=C=ER, CN=CPF=000010, CN=Secretaria da Câmara Federal do Brasil - RS, CN=REB-R-CPA-AS, CN=REB, CN=RS, CN=Secretaria Municipal de Vanini, CN=ERENEU JOSE BOGONI, CN=000010-00
Poder: 000010-00
Localidade: Vanini
Data: 2026.07.31 10:48:23-03:00
Força: 000010-00

